



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RUY BARBOSA – BA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento estadual da Política Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Ruy Barbosa/BA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 031 de 06 de março de 2026 que dispõe sobre a abertura do Plano de Ação de 2026, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento estadual da Política Municipal de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa/BA, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - O Plano de Ação aprovado contempla o planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a previsão de aplicação dos recursos a serem cofinanciados pelo Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ruy Barbosa/BA, 04 de maio de 2026.

Weber Oliveira Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social